



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0196.6.2/2018

“Declara de utilidade pública a APAE de Antônio Carlos.”

Autora: Deputada Dirce Heiderscheidt

Relator: Deputado Cesar Valduga

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei visa declarar de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Antônio Carlos .

Após aprovada por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça, nos termos da Emenda Substitutiva Global (fl. 61), a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, na qual fui designado Relator, com fulcro no art. 128, inciso VI, do Regimento Interno deste Poder.

É o relatório.

II – VOTO

Da análise dos autos, com enfoque nas disposições contidas no art.142, inciso III, c/c o art. 80 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, verifiquei que a matéria é afeta a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, sendo, comprovadamente, de relevante interesse público, por se tratar de entidade sem fins lucrativos que visa ser um instrumento institucional, facilitador de acesso a políticas públicas por parte de seu público alvo, promovendo e articulando ações de defesa dos direitos das pessoas com deficiência, na perspectiva da inclusão social de seus usuários.

Quanto à Emenda Substitutiva Global (fl. 61), entendo que merece ser acolhida, visto que apenas adéqua o Projeto de Lei à boa técnica legislativa, sem alterar-lhe o conteúdo.



Diante do exposto, e atendido o aspecto estabelecido no inciso III do art. 142 do Regimento Interno desta Casa, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 196.6/2018, **nos termos da Emenda Substitutiva Global apresentada na Comissão de Constituição e Justiça (fl. 61).**

Sala da Comissão,

Deputado Cesar Valduga
Relator